



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.066 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 3202/2024;
- Considerando a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Luciana Fernandes de Almeida Agnelli, Dentista (Saúde Bucal)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/04/2019 à 18/04/2024.

Art.2º.- O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 02 (dois) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 17/02/2025 e deverá retornar ao serviço no dia 04/03/2025;
- 2º período: de 30/06/2025 e deverá retornar ao serviço no dia 30/07/2025;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


FLAVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


CÂMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS